



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019/SRP

No dia 08 do mês de julho de 2019, de um lado o MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito CELSO LOULA DOURADO, brasileiro, maior, divorciado, portador do RG 00903136-74 SSP/BA; CPF nº. 100.742.365-04, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente na manutenção e reparo dos poços artesianos e no sistema de abastecimento de água dos povoados deste município, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado do dia 08/07/2019 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 027/2019/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

1. CARLOS A. M. OLIVEIRA COM. INS. AGROP LTDA, com sede na Avenida Joaquim Augusto Dourado, 229, Centro – João Dourado/BA, CEP: 44.920-000, representada pelo Sr. Diogo Menezes Oliveira, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 0758470193 SSP/BA e CPF (MF) nº 794.727.025-20, Inscrição no CNPJ sob nº 14.545.669/0005-05, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 01						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	und	BOMBA DLG 3,5CV TRIFÁSICO (MOTO BOMBA RLP 7-3 CV TRIFÁSICA)	RUDC	R\$ 1.826,87	R\$ 9.134,35
2	2	und	BOMBA TH- 16 AL 1,5 CV MONOF. THEBE	THEBE	R\$ 1.504,41	R\$ 3.008,82
3	2	und	BOMBA TH- 16 AL 3,0 CV MONOF. THEBE	THEBE	R\$ 1.746,28	R\$ 3.492,56
4	5	und	BOMBEADOR 4R3-10 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
5	5	und	BOMBEADOR 4R3-13 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 662,69	R\$ 3.313,45
6	10	und	BOMBEADOR 4R3-17 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 752,24	R\$ 7.522,40
7	5	und	BOMBEADOR 4R3 27 ESTAGIOS	LEÃO	R\$ 1.128,37	R\$ 5.641,85
8	5	und	BOMBEADOR 4R4-25 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.065,68	R\$ 5.328,40
9	5	und	BOMBEADOR 4R4 – 24 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.047,77	R\$ 5.238,85
10	5	und	BOMBEADOR 4R4 13 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 653,74	R\$ 3.268,70
11	5	und	BOMBEADOR 4R5-10 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 626,87	R\$ 3.134,35
12	5	und	BOMBEADOR 4R5-13 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 716,42	R\$ 3.582,10
13	5	und	BOMBEADOR 4R5-18 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 805,98	R\$ 4.029,90
14	5	und	BOMBEADOR 4R5 14 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 716,42	R\$ 3.582,10



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

15	5	und	BOMBEADOR 4R5 27 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.464,19	R\$ 7.320,95
16	5	und	BOMBEADOR 4R5 6 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 528,36	R\$ 2.641,80
17	5	und	BOMBEADOR 4R5 8 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 635,83	R\$ 3.179,15
18	5	und	BOMBEADOR 4R5 9 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
19	5	und	BOMBEADOR 4R5 C/ 17ESTAGIOS	LEÃO	R\$ 783,59	R\$ 3.917,95
20	5	und	BOMBEADOR 4R6-25 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.817,92	R\$ 9.089,60
21	5	und	BOMBEADOR 4R6 22 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.683,59	R\$ 8.417,95
22	5	und	BOMBEADOR 4R6 C/ 14 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.128,37	R\$ 5.641,85
23	5	und	BOMBEADOR 4R6 C/ 17 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.464,19	R\$ 7.320,95
24	5	und	BOMBEADOR 4R8 4 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 680,60	R\$ 3.403,00
25	6	und	BOMBEADOR 4R8 C/ 09 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 895,53	R\$ 5.373,18
26	3	und	BOMBEADOR 4R8 C/ 11 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 985,08	R\$ 2.955,24
27	5	und	BOMBEADOR 4SD-13 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 2.185,09	R\$ 10.925,45
28	5	und	BOMBEADOR 4SD 16 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 2.579,12	R\$ 12.895,60
29	2	und	BOMBEADOR 4SD C/ 09 ESTAGIOS	LEÃO	R\$ 1.791,06	R\$ 3.582,12
30	4	und	BOMBEADOR R11-07 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.585,08	R\$ 6.340,32
31	5	und	BOMBEADOR R11 9 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.826,88	R\$ 9.134,40
32	3	und	BOMBEADOR R20-06 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.710,46	R\$ 5.131,38
33	3	und	BOMBEADOR R20-08 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.970,16	R\$ 5.910,48
34	3	und	BOMBEADOR R20-11 ESTAGIOS	LEÃO	R\$ 2.373,15	R\$ 7.119,45
35	3	und	BOMBEADOR R20-12 ESTAGIOS	LEÃO	R\$ 2.507,48	R\$ 7.522,44
36	5	und	BOMBEADOR R20 11 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 2.238,82	R\$ 11.194,10
37	5	und	BOMBEADOR R20 13 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 2.641,81	R\$ 13.209,05
38	5	und	BOMBEADOR R20 5 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.576,13	R\$ 7.880,65
39	5	und	BOMBEADOR R20 8 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.970,16	R\$ 9.850,80
40	5	und	BOMBEADOR R28 7 ESTÁGIOS	LEÃO	R\$ 1.880,61	R\$ 9.403,05
41	2	und	MOTOR BOMBA RLP-5 TRIFASICA 3CV RUDC	RUDC	R\$ 1.611,95	R\$ 3.223,90
42	4	und	MOTOR ELÉTRICO MONOFASICO S-350 DE 2,0 CV 220WATTS	LEÃO	R\$ 1.728,37	R\$ 6.913,48
43	3	und	MOTOR ELETRICO TRIFASICO S610 - 11CV	LEÃO	R\$ 4.208,98	R\$ 12.626,94
44	3	und	MOTOR ELETRICO TRIFASICO S610 - 12CV	LEÃO	R\$ 4.343,31	R\$ 13.029,93
45	5	und	MOTOR ESTACIONÁRIO C/BOMBA DE ÁGUA 5,5CV BRANCO	BRANCO	R\$ 2.256,73	R\$ 11.283,65
46	10	und	MOTOR MONOFÁSICO 23MO2W 0,7 CV	LEÃO	R\$ 1.208,96	R\$ 12.089,60
47	20	und	MOTOR MONOFASICO 23MO2W 1,0 CV	LEÃO	R\$ 1.280,61	R\$ 25.612,20
48	20	und	MOTOR MONOFASICO 23MO2W 1,5 CV	LEÃO	R\$ 1.370,16	R\$ 27.403,20
49	10	und	MOTOR MOTOFÁSIO 360 1,5CV LEÃO	LEÃO	R\$ 1.656,73	R\$ 16.567,30
50	5	und	MOTOR TRIFASICO S-350 - 1,0 CV	LEÃO	R\$ 1.316,43	R\$ 6.582,15
51	5	und	MOTOR TRIFASICO S-350 - 1,5 CV	LEÃO	R\$ 1.334,34	R\$ 6.671,70
52	4	und	MOTOR TRIFASICO S-350 - 2,0 CV	LEÃO	R\$ 1.414,93	R\$ 5.659,72
53	15	und	MOTOR TRIFASICO S-350 - 2,5 CV	LEÃO	R\$ 1.441,80	R\$ 21.627,00
54	5	und	MOTOR TRIFASICO S-350 - 3,5 CV	LEÃO	R\$ 1.791,06	R\$ 8.955,30
55	4	und	MOTOR TRIFASICO S-350 - 4,5 CV	LEÃO	R\$ 2.149,27	R\$ 8.597,08
56	3	und	MOTOR TRIFASICO S-350 - 5,0 CV	LEÃO	R\$ 2.283,60	R\$ 6.850,80



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

57	3	und	MOTOR TRIFASICO S-500 - 6 CV	LEÃO	R\$ 2.400,02	R\$ 7.200,06
58	4	und	MOTOR TRIFASICO S-500 - 7 CV	LEÃO	R\$ 3.582,12	R\$ 14.328,48
59	3	und	MOTOR TRIFASICO S-610 - 8 CV	LEÃO	R\$ 3.797,04	R\$ 11.391,12
60	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 330 0,7 CV	LEÃO	R\$ 1.253,74	R\$ 6.268,70
61	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 330 1,0 CV	LEÃO	R\$ 1.316,43	R\$ 6.582,15
62	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 330 1,5 CV	LEÃO	R\$ 1.334,34	R\$ 6.671,70
63	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 330 13 CV	LEÃO	R\$ 4.719,43	R\$ 23.597,15
64	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 330 15 CV	LEÃO	R\$ 5.838,84	R\$ 29.194,20
65	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 330 2,5 CV	LEÃO	R\$ 1.441,80	R\$ 7.209,00
66	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 350 5,5 CV	LEÃO	R\$ 2.391,06	R\$ 11.955,30
67	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 500 5,5 CV	LEÃO	R\$ 3.304,50	R\$ 16.522,50
68	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 500 6 CV	LEÃO	R\$ 3.340,32	R\$ 16.701,60
69	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 600 11 CV	LEÃO	R\$ 4.208,98	R\$ 21.044,90
70	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 610 13 CV	LEÃO	R\$ 4.719,43	R\$ 23.597,15
71	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 610 8 CV	LEÃO	R\$ 3.841,82	R\$ 19.209,10
72	5	und	MOTOR TRIFASICO SERIE 760 15 CV	LEÃO	R\$ 5.838,84	R\$ 29.194,20
					TOTAL	R\$ 690.000,00

LOTE 04						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UND	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 1,5"	ARBYN	R\$ 8,06	R\$ 161,20
2	20	UND	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 2"	ARBYN	R\$ 8,51	R\$ 170,20
3	20	UND	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 2,5"	ARBYN	R\$ 8,96	R\$ 179,20
4	20	UND	ABRAÇADEIRA DE ARAME PARA MANGOTE DE 3"	ARBYN	R\$ 9,85	R\$ 197,00
5	20	UND	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 1.1f2"	MARIA APARECIDA	R\$ 90,47	R\$ 1.809,40
6	20	UND	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 2 1f2"	MARIA APARECIDA	R\$ 116,45	R\$ 2.329,00
7	30	Und	ABRAÇADEIRA PARA POÇO 2"	MARIA APARECIDA	R\$ 107,49	R\$ 3.224,70
8	30	Und	ABRAÇADEIRAS PARA MANGOTE DE 2"	ARBYN	R\$ 8,51	R\$ 255,30
9	80	Pot	ADESIVO PLÁSTICO 850 G	VIQUA	R\$ 34,04	R\$ 2.723,20
10	50	UND	ADUBO 04.30.10	YARA	R\$ 113,31	R\$ 5.665,50
11	50	UND	ADUBO 10.50.00	YARA	R\$ 137,05	R\$ 6.852,50
12	200	LIT	ADUBO FOLEAR NIPOKAN	BIOLCHIM	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
13	20	Und	AGULHA VEDAÇÃO COMPLETA	GB	R\$ 9,85	R\$ 197,00
14	20	Und	ALAVANCA DE ACIONAMENTO	GB	R\$ 32,25	R\$ 645,00
15	20	Und	ALAVANCA GATILHO (8000-9000)	GB	R\$ 6,27	R\$ 125,40
16	30	Und	ALICATE 8"	GB	R\$	R\$ 994,20



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

					33,14	
17	10	UND	ALICATE DE JARDINAGEM	GB	R\$ 42,10	R\$ 421,00
18	5	UND	ALVIÃO COM CABO (CHIBANCA)	GB	R\$ 76,14	R\$ 380,70
19	10	Und	ARAME FARPADO	BELGO	R\$ 223,94	R\$ 2.239,40
20	50	UND	ARAME LISO GALVANIZADO 16MM	GB	R\$ 19,71	R\$ 985,50
21	50	UND	ARAME LISO GALVANIZADO 18MM	GB	R\$ 24,19	R\$ 1.209,50
22	10	Und	ARAME LISO PARA ESTALEIRO DE MARACUJÁ	BELGO	R\$ 429,97	R\$ 4.299,70
23	20	Und	ARCO DE SERRA	GB	R\$ 25,98	R\$ 519,60
24	100	Und	ARRUELA LISA 5f8 NC 2B	GB	R\$ 0,63	R\$ 63,00
25	100	Und	ASPERSOR COMJ.I.S REF NY 30-1	AGROPOLO	R\$ 22,39	R\$ 2.239,00
26	30	Und	BAINHA PARA FACÃO	GB	R\$ 16,12	R\$ 483,60
27	100	Und	BANDEJAS PARA GERMINAÇÃO DE MUDAS NATIVAS	TROPICAL ESTUFAS	R\$ 27,77	R\$ 2.777,00
28	5	Und	BARBANTE NATURAL 9000 DNR ALCATEC	ALCATEC	R\$ 19,71	R\$ 98,55
29	20	Und	BICO JD 12P JACTO	GB	R\$ 4,48	R\$ 89,60
30	25	UND	BICO LEQUE CERÂMICA 1 1001,5 BAIXA DERI	MAGNO JET	R\$ 5,82	R\$ 145,50
31	25	UND	BICO LEQUE CERÂMICA 1 1002 BAIXA DERI	MAGNO JET	R\$ 12,54	R\$ 313,50
32	25	Und	BICO LEQUE CERÂMICA 1 1004 ANTEDERIVA	MAGNO JET	R\$ 12,54	R\$ 313,50
33	25	Und	BICO LEQUE CERÂMICA 1 1005 ANTEDERIVA	MAGNO JET	R\$ 13,44	R\$ 336,00
34	50	Par	BOTINAS DE BORRACHA (BRANCA) TAMANHO 38 A 44	GB	R\$ 38,52	R\$ 1.926,00
35	50	PAR	BOTINAS DE COURO COM SOLADO VULCANIZADO TAM. 38 A 44 -	MARLUVAS	R\$ 56,43	R\$ 2.821,50
36	30	Und	CABO ENXADA	GB	R\$ 8,96	R\$ 268,80
37	10	Und	CABO PARA FOICE ROCADEIRA	GB	R\$ 7,17	R\$ 71,70
38	10	Und	CABO PICARETE	GB	R\$ 11,64	R\$ 116,40
39	10	Und	CABO RASTELO	GB	R\$ 8,06	R\$ 80,60
40	50	Und	CADEADO 50 MM	GB	R\$ 31,35	R\$ 1.567,50
41	50	Und	CADEADO DE 30MM	GB	R\$ 16,12	R\$ 806,00
42	50	Und	CADEADO DE 45 MM	GB	R\$ 26,87	R\$ 1.343,50
43	5	Und	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS	FORTELEV	R\$ 394,14	R\$ 1.970,70
44	5	Und	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS	FORTELEV	R\$ 5.043,16	R\$ 25.215,80



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

45	10	Und	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	FORTELEV	R\$ 2.561,89	R\$ 25.618,90
46	10	Und	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS	FORTELEV	R\$ 134,36	R\$ 1.343,60
47	5	Und	CAIXA PARA FERRAMENTAS	GB	R\$ 43,00	R\$ 215,00
48	20	Und	CAMARA COMPENSADORA	GB	R\$ 153,18	R\$ 3.063,60
49	10	Und	CANIVETE	GB	R\$ 26,87	R\$ 268,70
50	30	Und	CARRINHO DE MÃO	GB	R\$ 135,26	R\$ 4.057,80
51	5	Und	CAVADEIRA ARTICULADA CfCABO 120 CM	GB	R\$ 34,04	R\$ 170,20
52	5	Und	CAVADEIRA RETA CfCABO 120 CM	GB	R\$ 39,41	R\$ 197,05
53	50	Und	CHAPÉUS COLUMBIA CfPROTEÇÃO SOLAR UV +50	JAMES BOLSAS	R\$ 12,54	R\$ 627,00
54	2	Und	CHAVE CANO STILLSON 225 36 PP (GRIFO STILLSON EM ALUMINIO PftUBOS)	GB	R\$ 329,64	R\$ 659,28
55	3	Und	CHAVE INGLESA 30 CM (GRIFO) 280MM	GB	R\$ 104,80	R\$ 314,40
56	2	Und	CHAVE PRAIO DE 12" (GRIFO)	GB	R\$ 41,21	R\$ 82,42
57	2	Und	CHAVE PRAIO DE 24" (GRIFO)	GB	R\$ 179,15	R\$ 358,30
58	20	Und	CILINDRO COMPLETO 8000 f 9000	GB	R\$ 40,31	R\$ 806,20
59	6	Und	CORREIA B 100	JASON	R\$ 48,37	R\$ 290,22
60	6	Und	CORREIA B 40	JASON	R\$ 10,75	R\$ 64,50
61	6	Und	CORREIA B 45	JASON	R\$ 11,64	R\$ 69,84
62	6	Und	CORREIA B 50	JASON	R\$ 12,09	R\$ 72,54
63	6	Und	CORREIA B 55	JASON	R\$ 13,44	R\$ 80,64
64	6	Und	CORREIA B 60	JASON	R\$ 13,44	R\$ 80,64
65	6	Und	CORREIA B 65	JASON	R\$ 53,75	R\$ 322,50
66	6	Und	CORREIA B 70	JASON	R\$ 17,02	R\$ 102,12
67	6	Und	CORREIA B 75	JASON	R\$ 17,47	R\$ 104,82
68	6	Und	CORREIA B 80	JASON	R\$ 19,71	R\$ 118,26
69	6	Und	CORREIA B 85	JASON	R\$ 20,60	R\$ 123,60
70	6	Und	CORREIA B 90	JASON	R\$ 20,60	R\$ 123,60
71	6	Und	CORREIA B 95	JASON	R\$ 22,39	R\$ 134,34
72	10	UND	EMBASAMENTO SERIE 9000f229484 JACTOR	GB	R\$ 98,53	R\$ 985,30



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

73	20	Und	EMBOLO PLÁSTICO JACTOR	GB	R\$ 5,37	R\$ 107,40
74	400	UND	ENFORCA GATO G (CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON)	GB	R\$ 0,27	R\$ 108,00
75	400	UND	ENFORCA GATO M (CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON)	GB	R\$ 0,23	R\$ 92,00
76	400	UND	ENFORCA GATO P (CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON)	GB	R\$ 0,63	R\$ 252,00
77	20	Und	ENXADA	GB	R\$ 22,39	R\$ 447,80
78	10	Und	ESQUADRO CB ALUMINIO	GB	R\$ 16,12	R\$ 161,20
79	300	Und	ESTICADORES DE ARAME PARA CERCA	GB	R\$ 8,96	R\$ 2.688,00
80	50	Und	FAÇÃO TAMANHO PADRÃO	GB	R\$ 26,87	R\$ 1.343,50
81	10	Und	FERRO SOLDAR 50 W 220 V	GB	R\$ 40,31	R\$ 403,10
82	30	Und	FOICE TAMANHO PADRÃO	GB	R\$ 22,39	R\$ 671,70
83	2	Und	FUMIGADOR PARA APICULTURA	GB	R\$ 129,89	R\$ 259,78
84	3	Und	FURADEIRA ELETRICA 220V 760W	GB	R\$ 465,80	R\$ 1.397,40
85	5	UND	FURADEIRA PARAFUSADEIRA ELETRICA 220V 760W	GB	R\$ 291,12	R\$ 1.455,60
86	50	Und	GARRAFA TERMICA 5 LITROS	GB	R\$ 34,04	R\$ 1.702,00
87	500	Und	GOTEJADOR REGULÁVEL	HIDRACAMP	R\$ 0,32	R\$ 160,00
88	50	Pct	GRAMPO CERCA POLIDO 1X09	GB	R\$ 16,12	R\$ 806,00
89	20	Und	GROSA PARA MADEIRA	GB	R\$ 25,98	R\$ 519,60
90	20	Und	HASTE DE ACIDO. 009654 JACTO	GB	R\$ 20,60	R\$ 412,00
91	2	Und	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 A 32 14B – 15MM	GB	R\$ 183,63	R\$ 367,26
92	10	Und	KIT CHAVES ESTRELA	GB	R\$ 33,14	R\$ 331,40
93	20	Und	KIT COSTAL BASICO AZR	AZR	R\$ 94,06	R\$ 1.881,20
94	2	Und	KIT DE CHAVE COMBINADA DE 10 A 22MM	GB	R\$ 105,70	R\$ 211,40
95	10	Und	KIT DE CHAVES DE FENDA	GB	R\$ 27,77	R\$ 277,70
96	20	Und	KIT EPI TAMANHO G	AZR	R\$ 103,01	R\$ 2.060,20
97	3	Und	KIT MALETA COM BROCAS PARA FURADEIRA	GB	R\$ 120,93	R\$ 362,79
98	3	UND	KIT MALETA COM BROCAS PARA PARAFUSADEIRA	GB	R\$ 120,93	R\$ 362,79
99	5	Und	KIT TARRACHA DE 20MM A 75MM	GB	R\$ 291,12	R\$ 1.455,60
100	50	Und	LIMA PARA AMOLAR FERRAMENTAS	GB	R\$ 16,12	R\$ 806,00
101	4	Und	LONA PTAfBCA LONAX 8X50 R 200 58K	GB	R\$	R\$ 3.153,08



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

					788,27	
102	150	Und	LONA TRICAPA SUPER FE 8,0X105X150	LAHUMAM	R\$ 26,87	R\$ 4.030,50
103	10	Und	LUVA COURO RASPA CANO 15CM	GB	R\$ 16,57	R\$ 165,70
104	150	Par	LUVA DE ALGODÃO	GB	R\$ 4,48	R\$ 672,00
105	70	Par	LUVA DE VAQUETA	GB	R\$ 17,02	R\$ 1.191,40
106	3	Und	MACACÃO PARA APICULTURA AMAR. TAM G	GB	R\$ 156,76	R\$ 470,28
107	50	Und	MANGUITO DE PROTEÇÃO PARA BRAÇO - PAR.	JAMES BOLSAS	R\$ 6,27	R\$ 313,50
108	30	Und	MARTELO	GB	R\$ 27,77	R\$ 833,10
109	100	Und	MASCARA DE POEIRA	GB	R\$ 1,61	R\$ 161,00
110	20	Und	MASCARA P/DETETIZAÇÃO	GB	R\$ 29,56	R\$ 591,20
111	1	Und	MEDIDOR DE NIVEL P/POÇO	PMD ELETRICO	R\$ 2.478,59	R\$ 2.478,59
112	2000	Und	MICROASPERSO COMPLETO	AZUD	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
113	5	Und	PÁ CAVADEIRA E RECOLHEDORA DE TERRA EM BURACA PARA ESTACA (ARTICULADA)	GB	R\$ 44,79	R\$ 223,95
114	20	Und	PÁ QUADRADA 71 CM	GB	R\$ 38,52	R\$ 770,40
115	30	Pct	PACOTE DE PREGO RIPAL	GB	R\$ 14,78	R\$ 443,40
116	50	Pct	PACOTES DE GRAMPO PARA ESTACAS DE CERCA	GB	R\$ 16,12	R\$ 806,00
117	60	Und	PARAFUSO COM PORCA 0,5 X 4,0" (5f8 X 4)	SENA PARAFUSOS	R\$ 8,06	R\$ 483,60
118	100	UND	PARAFUSO COM ROSCA COMPLETO 5f8 X 5"	SENA PARAFUSOS	R\$ 8,96	R\$ 896,00
119	100	UND	PARAFUSO COM ROSCA COMPLETO 5f8 X 6"	SENA PARAFUSOS	R\$ 11,64	R\$ 1.164,00
120	40	Und	PARAFUSO DE 200MN (BARA ROSQUEADA 1f2)	SENA PARAFUSOS	R\$ 17,92	R\$ 716,80
121	100	Und	PARAFUSO P/ABRAÇADEIRA DE POÇO (5f8 X 6)	SENA PARAFUSOS	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00
122	10	Und	PENEIRA AGRICOLA PARA FEIJÃO	GB	R\$ 16,12	R\$ 161,20
123	15	Und	PICARETA FINA PONTA CORTE VND	GB	R\$ 45,68	R\$ 685,20
124	50	Und	PLUVIÔMETRO	MAGNO JET	R\$ 26,87	R\$ 1.343,50
125	3	Und	POLIA ALUMINIO 3 B 100	MADEMIL	R\$ 38,52	R\$ 115,56
126	3	Und	POLIA ALUMINIO 3 B 120	MADEMIL	R\$ 50,16	R\$ 150,48
127	3	Und	POLIA ALUMINIO 3 B 130	MADEMIL	R\$ 59,12	R\$ 177,36
128	3	Und	POLIA ALUMINIO 3 B 150	MADEMIL	R\$ 67,18	R\$ 201,54
129	3	Und	POLIA ALUMINIO 3 B 90	MADEMIL	R\$	R\$ 102,12



ESTADO DA BAHIA Licitação
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

					34,04	
130	50	UND	PONTA FÊMEA 100 MM	ASPERBRAS	R\$ 13,44	R\$ 672,00
131	20	Und	PULVERIZADOR JACTOR PJH COSTAL 20 L	GB	R\$ 441,61	R\$ 8.832,20
132	20	Und	PULVERIZADOR NEVOAR GUARANY 500ML VERDE	GB	R\$ 10,75	R\$ 215,00
133	20	Und	RASTELO	GB	R\$ 14,33	R\$ 286,60
134	10	UND	REGADOR 10 LITROS	CIPLA	R\$ 24,19	R\$ 241,90
135	20	Und	REGISTRO COMPLETO JACTOR COSTAL	GB	R\$ 22,39	R\$ 447,80
136	200	Und	SACO BRANCO DE NYLON	ARMAZEM JUREMA	R\$ 2,56	R\$ 512,00
137	10000	Und	SACOS PLASTICOS PARA MUDAS	GB	R\$ 0,06	R\$ 600,00
138	300	Und	SEMENTE DE HORTALIÇAS	FELTRIN	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
139	100	Und	SEMENTES GRAMA BERMUDA FOLHA FINA PC 500G ISLA	FELTRIN	R\$ 134,36	R\$ 13.436,00
140	100	UND	SERRA	GB	R\$ 7,17	R\$ 717,00
141	4	Und	SERROTES PARA MADEIRA TAMANHO MÉDIO	GB	R\$ 26,90	R\$ 107,60
142	200	Und	SUBSTRATO AGR GMIX 50 LT SEMEL	SEMEL	R\$ 29,56	R\$ 5.912,00
143	500	Mts	TELA AVIARIA	GB	R\$ 7,61	R\$ 3.805,00
144	250	Mts	TELA DE PORCO	GB	R\$ 12,54	R\$ 3.135,00
145	2500	ROL	TELA PLÁSTICA GALINHEIRO PINTEIRO VIVEIRO Nº 4 – 1,50 X 50 METROS	GB	R\$ 5,37	R\$ 13.425,00
146	300	Und	TELA SOMBRIL 50% 3,00MT	GB	R\$ 6,14	R\$ 1.842,00
147	300	M	TELA SOMBRIL 75% 3,00MT	GB	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
148	20	ROL	TELA TAPUME 1,20M X 50 METROS VERDE BELTOOLS	GB	R\$ 103,01	R\$ 2.060,20
149	30	Und	TESOURA DE JARDINAGEM	GB	R\$ 28,66	R\$ 859,80
150	50	UND	TIME ANALÓGICO	GB	R\$ 44,79	R\$ 2.239,50
151	80	Und	TIMER DIGITAL BIVOLT FOXLUX	GB	R\$ 94,95	R\$ 7.596,00
152	10	Und	TRENA AMARELA 5 M STARRETT	GB	R\$ 18,81	R\$ 188,10
153	30	Und	UREIA 25 KG OUROFERTIL	OUROFERTIL	R\$ 58,67	R\$ 1.760,10
154	20	UND	VÁLVULA DA CAMARA PARA PULVERIZADOR COSTAL JACTO	GB	R\$ 9,85	R\$ 197,00
					TOTAL	R\$ 250.000,00

1 – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 027/2019/SRP, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do mesmo instrumento, no qual estão



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de João Dourado, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(o) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

João Dourado, 08 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CELSO LOULA DOURADO

Prefeito Municipal

CARLOS A. M. OLIVEIRA COM. INS. AGROP LTDA

Diogo Menezes Oliveira

CI: 0758470193 SSP/BA e CPF (MF) nº 794.727.025-20